

Fundo Estadual de Assistência Social
87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total				49.135.161	0	0	40.471.746	8.663.415	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Agenda Mínima

Fundo Estadual de Assistência Social
87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1353-4175	Apoio à Realização de Conferências	132.170	0	0	132.170	0	0	0	0
08.241.1356-6759	Implementação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	985.000	0	0	735.000	250.000	0	0	0
08.241.1356-7440	Implantação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	4.900.000	0	0	0	4.900.000	0	0	0
08.242.1356-6445	Implementação do Centro Integrado da Pessoa com Deficiência	1.734.000	0	0	582.000	1.152.000	0	0	0
08.244.1356-6442	Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS e SINASE	2.281.013	0	0	1.340.018	940.995	0	0	0
08.244.1356-6473	Ações de Atenção às Pessoas Acometidas pela Hanseníase	21.120.000	0	0	21.120.000	0	0	0	0
08.244.1356-6477	Implementação de Unidades Regionais de Assistência Social	1.201.240	0	0	1.051.240	150.000	0	0	0
08.244.1356-6479	Implementação das Ações de Alta Complexidade	12.422.121	0	0	12.055.121	367.000	0	0	0
08.244.1356-6745	Cofinanciamento da Gestão do SUAS	2.525.040	0	0	2.500.000	25.040	0	0	0
08.244.1356-6746	Gestão do Trabalho no SUAS	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
08.244.1356-7439	Reestruturação dos Abrigos Estaduais	811.380	0	0	0	811.380	0	0	0
08.244.1356-7443	Implantação de Unidades Regionais de Assistência Social	255.000	0	0	245.000	10.000	0	0	0
08.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	468.197	0	0	411.197	57.000	0	0	0
Total		49.135.161	0	0	40.471.746	8.663.415	0	0	0

Fundo de Saúde da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.